Sede
Av. Graça Aranha, 1, Centro
Rio de Janeiro, RJ | CEP 20.030-002
(21) 2563-4455 | **www.firjan.org.br**

CLSF nº 131/2018

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2018.

CONCURSO SESI-RJ Nº 001/2018

Seleção e contratação de 06 (seis) espetáculos teatrais adultos (não inéditos), para compor a programação do SESI Cultural em 2018 e 2019

CONCURSO SESI-RJ Nº 002/2018

Seleção e contratação de 06 (seis) espetáculos teatrais infantis (não inéditos), para compor a programação do SESI Cultural em 2018 e 2019

Prezados Senhores,

A **Comissão de Licitação do Sistema FIRJAN,** em resposta aos pedidos de esclarecimento de dúvidas formulados por empresas interessadas em participar dos Concursos em referência, informa o que segue.

Preliminarmente, solicitamos que todos que porventura tenham problemas com senha de acesso para cadastramento de projeto, ou ainda dúvidas de qualquer outra natureza, deverá encaminhar seu questionamento somente para o e-mail credenciamento.cultura@firjan.com.br.

Pergunta 1: "*(...) Uma mesma empresa pode inscrever mais de um espetáculo?*"
Resposta: O proponente poderá inscrever até dois projetos (01 na categoria adulto e 01 na categoria infantil).

Pergunta 2: "*Uma mesma empresa pode inscrever projetos adulto e infantil e ser contemplada nas duas categorias?*
Resposta: O mesmo proponente pode inscrever até 1 projeto em cada categoria de Concurso, isto é um projeto no Concurso 001/2018 (Teatro Adulto) e outro projeto no Concurso 002/2018, e pode ser contemplado nas duas categorias.

Sede
Av. Graça Aranha, 1, Centro
Rio de Janeiro, RJ | CEP 20.030-002
(21) 2563-4455 | **www.firjan.org.br**

Pergunta 3: *"Duas empresas que tenham um sócio em comum podem inscrever projetos diferentes?"*

Resposta: Não, em conformidade com o subitem 2.2, alínea f dos editais de Concursos 001/2018 e 002/2018.

Pergunta 4: *"Só poderão participar grupos do Rio de Janeiro? Grupos de outros estados não podem se inscrever?"*

Resposta: Conforme disposto no subitem 2.1 dos editais dos Concursos SESI 001/2018 e 002/2018, somente poderão se inscrever pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas, de todo o Estado do Rio de Janeiro.

Pergunta 5: *"As produtoras que são optantes do simples podem inscrever mais de um projeto ou não?"*

Resposta: Conforme disposto no subitem 3.2 dos editais dos Concursos SESI 001/2018 e 002/2018, cada proponente poderá participar com apenas 01 (um) espetáculo.

Pergunta 6: *"Como podemos ter acesso aos riders dos teatros participantes do edital para adaptarmos nosso espetáculo?"*

Resposta: Os *riders* fazem parte integrante dos editais dos Concursos SESI 001/2018 e 002/2018, junto ao Anexo I. Pedimos a leitura do instrumento convocatório integralmente para verificação das informações.

Atenciosamente,

Comissão de Licitações do Sistema FIRJAN